



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 285

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Júlio César Mendes, lotado no Departamento de Geologia da Escola de Minas, a partir de 01 de junho de 1991, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Geociências-Mineralogia e Petrologia, na Universidade de São Paulo, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 004080/90-16.

Ouro Preto, 24 de junho de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE